

PLANO DE TRABALHO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES**

<b>PARTÍCIPE 1:</b>			
Secretaria de Formação, Livro e Leitura - Ministério da Cultura			
<b>Esfera Administrativa:</b> Órgão Federal			
<b>CNPJ:</b> 05.457.283/0015-14			
<b>Endereço:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 4º andar	<b>Cidade/UF:</b> Brasília/DF	<b>CEP:</b> 70.068-900	<b>Telefone:</b> +55 (61) 2024-2230
<b>Nome do Responsável:</b> Fabiano dos Santos	<b>CPF:</b> 324.429.043-49	<b>RG:</b> 100522386	<b>Órgão expedidor/UF:</b> SSP/SP
<b>Cargo/função:</b> Secretário de Formação, Livro e Leitura			
<b>PARTÍCIPE 2:</b>			
MVB BRASIL LTDA			
<b>Esfera Administrativa:</b> Empresa Privada			
<b>CNPJ:</b> 26.714.809/0001-79			
<b>Endereço:</b> Rua Cristiano Viana, 61 casa 5	<b>Cidade/UF:</b> São Paulo/SP	<b>CEP:</b> 05411-000	<b>Telefone:</b> (11) 96497-4212
<b>Nome do Responsável:</b> RICARDO DE MACEDO COSTA	<b>CPF:</b> 315.118.991-15	<b>RG:</b> 16.304.189	<b>Órgão expedidor/UF:</b> SSP/SP
<b>Cargo/função:</b> Administrador			
<b>Endereço:</b> Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 610, apto. 157	<b>Cidade/UF:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 04542-000	<b>Telefone:</b> (11) 964974212

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO** (Preenchimento obrigatório - Portaria Interministerial 127/2008)

**Título:** Desenvolvimento de ações conjuntas entre o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e a MVB Sociedade LTDA

**Processo nº.:** 72031.004884/2021-58 e 057.1364.2022.0000716-63

**Período de execução:** 2 anos

Início:  
agosto/2024

Término: agosto/2026

**Descrição do objeto:** Licenciamento gratuito da plataforma Metabooks Brasil para que todas as bibliotecas públicas do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas possam obter informações atualizadas diariamente sobre os títulos do mercado editorial brasileiro, seja para pesquisas sobre especificações técnicas, disponibilidade ou lançamento de títulos, seja para consultas segmentadas sobre a produção editorial brasileira para subsidiar decisões de compra de acervo.

### 3. DIAGNÓSTICO

O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) foi instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992, com o objetivo de proporcionar à população bibliotecas públicas racionalmente estruturadas, de modo a favorecer a formação do hábito de leitura e estimular a comunidade ao acompanhamento do desenvolvimento sociocultural do país. Atualmente, o SNBP está inserido na Coordenação-Geral de mesmo nome, subordinada ao Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

O SNBP atua de maneira articulada com os Sistemas Estaduais e Distrital de Bibliotecas Públicas, respeitando o princípio federativo, visando fortalecer suas ações e estimular o trabalho em rede e colaborativo, a partir dos eixos: assessoria técnica; instalação e modernização; formação de pessoal; qualificação de acervos; fomento à pesquisa; e gestão da informação.

No âmbito do Sistema Nacional, as ações a serem implementadas pelas bibliotecas públicas brasileiras são desenvolvidas a partir da Biblioteca Demonstrativa do Brasil Maria da Conceição Moreira Salles (BDB), que é a sua biblioteca de experimentação e vivência de novos paradigmas de biblioteca pública.

### 4. ABRANGÊNCIA

A abrangência das ações previstas neste Plano de Trabalho será no âmbito do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas dos Estados e de suas bibliotecas credenciadas.

### 5. JUSTIFICATIVA

A pactuação do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica com a Metabooks justifica-se pelo interesse demonstrado pelos Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas, haja visto que a ferramenta gera benefícios para o funcionamento das bibliotecas. São benefícios, entre outros, informações atualizadas geradas diretamente pelas editoras, disponibilidade de títulos, preços atualizados, lançamentos futuros, classificação temática, imagens de capas, metadados qualificados e consistentes. Além disso, a plataforma demonstrou-se de fácil consulta e uso com uma variedade de informações complementares (booktrailers, trechos, ensaios, resenha) de grande utilidade para o funcionamento das bibliotecas.

### 6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

O presente Plano de Trabalho busca promover como **objetivo geral:**

- Fortalecer o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas;
- Fortalecer as bibliotecas de acesso público do país;

O presente Plano de Trabalho busca promover como **objetivo específico:**

- Fortalecer a rede de bibliotecas e os sistemas de bibliotecas públicas do país;
- Organizar e sistematizar cadastros e registros de dados da bibliotecas públicas dos países;
- Modernizar, ampliar, inovar, promover melhorias nos acervos e serviços de bibliotecas do país;
- Realizar ações de formação de pessoal que atuam nas bibliotecas públicas do país;
- Cumprir os eixos do plano de trabalho;

### 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o presente plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação Federativa, a partir dos eixos e metas descritos no plano de aplicação, bem como toda documentação técnica que dele resulte.

O plano de execução das ações, a serem implementadas para atingimento do objeto do Acordo de Cooperação Federativa, foi relacionado em 3 (três) eixos de execução: 1 - gestão e informação; 2 - assistência e formação; 3 - divulgação. Os eixos, por sua vez, são organizados em metas e atividades. Para o alcance de cada uma das metas serão apontadas uma ou mais atividades.

Como parte do monitoramento da execução, será apresentado relatório anual, com as informações das atividades específicas realizadas para o alcance dos eixos e metas do plano de aplicação, para disponibilização e divulgação pelas partes, durante a vigência do Acordo de Cooperação.

Eventuais ajustes, realizados a qualquer tempo durante a execução do objeto, integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados pelos gestores designados para acompanhar o acordo.

Na apresentação dos ajustes, o solicitante deverá justificar demonstrando a respectiva necessidade e eventuais benefícios que se pretende agregar ao projeto.

**Revisão ou Ratificação:** Procedimento a ser solicitado e aprovado, exclusivamente, pelos partícipes. Contemplam a revisão/ratificação do plano de execução aprovado.

**Ajustes:** Procedimento que poderá ser solicitado e aprovado pelos gestores designados para acompanhar a execução do Acordo. Contempla a alteração de atividades, indicadores e prazos do plano de execução aprovado. Vedada a inclusão/exclusão de novas metas e alteração do objeto.

As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

#### **Para a efetiva realização das ações previstas, os partícipes, conjuntamente deverão:**

- Executar as ações deste Plano de Trabalho, assim como monitorar os resultados
- Apresentar e divulgar, anualmente, relatórios de acompanhamento de execução das atividades realizadas;
- Coordenar a execução das ações descritas;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa, ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução das ações;
- Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
- Disponibilizar os recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;
- Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados à execução das ações propostas;
- Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução deste Plano de Trabalho, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes e em conformidade com o tratamento de dados;
- Obedecer as restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso;

#### **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:**

- Divulgar o termo de cooperação técnica para todas as bibliotecas do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
- Após contato com os Sistemas Estaduais solicitar o encaminhamento à Metabooks de dados cadastrais das bibliotecas públicas de cada Estado para parametrização da plataforma;
- Garantir segurança jurídica para a adesão das bibliotecas ao termo de cooperação promovendo a consecução do seu objeto;
- Comunicar publicamente a existência do presente termo;
- Permitir que a Metabooks anuncie e promova publicamente o termo de cooperação para seus parceiros comerciais e para o mercado de livros em geral;
- Assessorar tecnicamente as bibliotecas e coordenadorias dos Sistemas Estaduais e Municipais, bem como fornecer material informativo e orientador de suas atividades;

#### **Metabooks:**

- Garantir o funcionamento e a disponibilidade da plataforma, por meio da Internet (rede mundial de computadores) em pelo menos 98% do tempo.
- Criar um canal específico para comunicação e interlocução com as bibliotecas do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
- Fornecer até 3 (três) credenciais para cada biblioteca ingressar na plataforma provendo suporte técnico adequado para o acesso ao seu banco de metadados
- Prover treinamentos operacionais seja por meio de comunicação à distância (como videoconferência) ou por meio de vídeos de instrução operacional e o atendimento às dúvidas das bibliotecas por telefone ou e-mail.

## 8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

### União

**Gestor (titular):** Aline da Silva Franca, matrícula SIAPE nº 1609104

**Gestor (suplente):** Marina de Lima Rabelo, matrícula SIAPE nº 1551910

**Unidade:** Coordenação-Geral de Leitura e Bibliotecas, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria de Formação, Livro e Leitura, Ministério da Cultura.

### Metabooks

**Gestor (titular):** Ricardo de Macedo Costa

**Gestor (suplente):** Edemar Viotto Junior

**Unidade:** Gerência de projetos, MVB Brasil LTDA

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

Diante das ações propostas, os resultados esperados são:

- Implantação de serviços bibliotecários atualizados, eficientes e modernos;
- Melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas, para que atuem como centros de ação cultural e educacional permanentes;
- Melhoria dos serviços disponibilizados pela atual rede de bibliotecas no Estado;
- Qualificação dos profissionais que atuam no Sistema de Bibliotecas Públicas dos Estados e de suas bibliotecas credenciadas;

## 10. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO (Preenchimento obrigatório - Portaria Interministerial 127/2008)

Eixo	Meta	Atividades	Indicador físico		Duração <mês/ano>*	
			Un.	Qtde.	Início	Término
1. Gestão e Informação	1. Monitoramento das ações do acordo pelos partícipes	1 - Apresentação de relatório anual para o Sistema Nacional de Biblioteca Públicas sobre as atividades realizadas pela Metabooks	Relatório apresentado.	3	Ago/2024	Ago/2026
		2. Realizar acompanhamento da execução das ações do Acordo. (relatório a cada seis meses)	Acompanhamento realizado	6	Ago/2024	Ago/2026
	1. Qualificação dos profissionais que atuam em bibliotecas	1. Realização de cursos, oficinas, <i>workshops</i> , seminários, fóruns e palestras, de forma presencial e/ou virtual.	Ação Realizada	30	Ago/2024	Ago/2026

2. Qualificação e Assessoria

	2. Assessoria Técnica para bibliotecas.	1. Apoio, orientação e assessoria técnica para auxiliar no uso da plataforma	Ação Realizada	A depender da demanda dos Estados	Ago/2024	Ago/2026
3. Divulgação	1. Divulgação do Termo de Cooperação	1. Ampliar a divulgação do Termo de Cooperação para os Estados da Federação	Ação Realizada	3	Ago/2024	Ago/2026
	2. Divulgação das ações	1. Divulgar as ações realizadas realizadas/promovidas em parceria com os Sistemas Estaduais e suas bibliotecas nas redes sociais.	Ação Realizada	A depender da demanda dos Estados	Ago/2024	Ago/2026

## 10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Tempo de vigência	2.2. A partir de
2 anos	13.08.2024

(assinado eletronicamente)  
**FABIANO DOS SANTOS**  
 Secretário de Formação, Livro e Leitura

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE MACEDO COSTA**  
 MVB Brasil LTDA

### **Testemunhas:**

#### **Coordenação-Geral de Leitura e Bibliotecas**

Nome: Aline da Silva Franca  
 RG: 68058072-4 - SSP/SP  
 CPF: 126.092.197-25

#### **Representante da MVB Brasil LTDA.**

Nome: Edegar Viotto Junior  
 RG: 22.310.790-6 SSP/SP  
 CPF: 148.978.078-59



Documento assinado eletronicamente por **Edegar Viotto Junior, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Macedo Costa, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Franca, Coordenadora-Geral de Leitura e Bibliotecas**, em 12/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 12/08/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1862662** e o código CRC **113D2CDF**.

---